



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 251

SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/4/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 6/4/2020
PRESIDENTE

Com a recente pandemia do Coronavírus, muitas medidas de prevenção precisaram ser tomadas, de modo a proteger a população do COVID-19. Dentre essas medidas estão a interrupção de algumas atividades em projetos e entidades sociais.

É sabido que muitas crianças e adolescentes do nosso município fazem refeições nas referidas instituições sociais. Porém, devido à interrupção de algumas de suas atividades, crianças e adolescentes irão necessitar da alimentação fornecida, visto que em vários casos dependem da mesma.

Boa parte das entidades e projetos sociais recebem alimentação do Banco Municipal de Alimentos para os atendimentos das crianças e adolescentes nesses projetos e ainda fornecem alimentos do Banco aos seus familiares, sendo que essas doações permanecem necessária para complementar alimentação de famílias atendidas por algumas entidades que mantiveram a manutenção dessas doações às famílias.

Considerando informações de que o Banco Municipal de Alimentos está fechado, e os supermercados e estabelecimentos alimentício estão funcionando, sem possibilidade em receber alimentos deste comércio, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e à Secretária de Assistência Social **SÍLVIA APARECIDA FUMES CARVALHO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de reabrir o Banco de Alimentos adotando medidas de prevenção e contaminação do COVID 19, possibilitando aproveitar os alimentos inviáveis para venda, mas adequados para consumo, que são doados pelo estabelecimentos alimentícios, para atender as famílias que buscam esses alimentos nos projetos sociais.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 6 de abril de 2020.


Vereadora-Autora **ROSE IELO**
PDT

RAS/aco